



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

(Nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)

1. Objeto da consulta preliminar

A consulta preliminar tem por objeto a recolha de informação necessária à definição do caderno de encargos e do preço base para o procedimento de formação do contrato para a **"Aquisição e Instalação de Plataforma Elevatória para a Loja do Cidadão da Madeira"**, que será desencadeado após a realização da consulta preliminar.

2. Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante da presente aquisição de serviços é a Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP-RAM), com sede na Avenida Arriaga n.º 42-B, 3.º andar, S. 3.2 – Edifício Arriaga, 9000-064 Funchal, com o telefone n.º 291 212 222 e endereço eletrónico aim@madeira.gov.pt.

3. Órgão responsável pela autorização da consulta preliminar ao mercado

A decisão de autorizar a realização da consulta preliminar foi tomada por despacho do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM datado de 11 de setembro de 2025.



4. Prazo para a entrega de orçamentos

Todos os interessados em participar no procedimento de contratação pública devem remeter o orçamento para o endereço eletrónico compras.publicas.aim@madeira.gov.pt até às **17h do dia 18 de setembro de 2025**.

5. Equipamento e instalação

5.1. Pretende-se a aquisição de uma plataforma elevatória destinada ao acesso de pessoas com mobilidade reduzida à Loja do Cidadão da Madeira, sita na Avenida Arriaga n.º 42-A, 9000-064 Funchal.

5.2. Estão incluídos todos os trabalhos necessários ao correto funcionamento da plataforma elevatória, tais como:

- Desmontagem e remoção da plataforma elevatória atualmente existente;
- Levantamento técnico do local e, se necessário, elaboração de projeto para adaptação;
- Fornecimento e instalação da nova plataforma elevatória, adequada às instalações;
- Testes e verificação do normal funcionamento da plataforma elevatória após a instalação;
- Formação dos utilizadores designados pela entidade adjudicante, garantindo a utilização segura e correta da plataforma.

5.3. O equipamento deve cumprir integralmente as normas de segurança aplicáveis, incluindo:

- Normas nacionais e europeias para plataformas elevatórias de acesso a pessoas com mobilidade reduzida;
- Requisitos de sinalização, proteção e operação segura;



- Capacidade de carga adequada ao transporte de passageiros e cadeiras de rodas;
- Sistemas de segurança para prevenção de acidentes durante a utilização.

6. Levantamentos no local

Para melhor contextualização do espaço, constam em anexo fotografias da rampa existente onde a plataforma se encontra instalada e da própria plataforma atualmente instalada. Estas imagens são meramente indicativas, não dispensando a deslocação ao local para aferição rigorosa das condições existentes.

Deste modo, sugere-se à entidade a deslocação ao local dos trabalhos, para os demais levantamentos necessários, devendo previamente para o efeito entrar em contacto com a Unidade de Apoio da Loja do Cidadão da Madeira, através do email: ulc.lcram@lc.madeira.gov.pt, ou através do telefone 291212215.

7. Elementos a apresentar no âmbito da presente consulta

Os interessados devem apresentar:

- Opções de plataformas elevatórias atualmente disponíveis e adequadas ao espaço da Loja do Cidadão da Madeira, incluindo marca, modelo, características técnicas detalhadas e eventuais adaptações necessárias no local para a sua instalação;
- Preço global da proposta, com indicação discriminada do valor do equipamento e da instalação (incluindo todos os trabalhos necessários), bem como o IVA correspondente, se aplicável;
- Indicação do período de garantia do equipamento e respetivas condições de assistência técnica;
- Prazos de fornecimento e instalação;



- e) Cópia do Registo Central do Beneficiário Efetivo e da certidão permanente ou código de acesso online para confirmação de que não existem entidades a convidar que estejam especialmente relacionadas entre si.



Anexo



|| Avenida Arriaga 42-B, 3º andar, S. 3.2 • Edifício Arriaga • 9000-064 Funchal || Tel.: (+351) 291 212 222 ||

|| || www.madeira.gov.pt || aim@madeira.gov.pt || NIPC: 517 252 481 || NISS: 251 7252 4817